

A SECRETARIA DA CD
ENCAMINHAR ESSE RELATÓRIO
AO IBAMA PARA QUE TOMO CONHE
CIMENTO DO POSICIONAMENTO AQUI EXPRESSO.

POSICIONAMENTO E DENÚNCIA DOS ATINGIDOS PELO PROJETO VALE DO RIO PARDO EM AUDIÊNCIA PÚBLICA PROMOVIDA PELO INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE (IBAMA) EM SOLICITAÇÃO AO PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA DA EMPRESA SUL AMERICANA DE METAIS (SAM) 04.12.2013

Nós organizações da sociedade civil, vimos a público manifestar nosso posicionamento contrário a solicitação da empresa SAM em pleitear a Licença Prévia (LP) para o empreendimento Vale do Rio Pardo. O grupo Votorantim no qual a SAM faz parte, tem um histórico de crimes sociais e ambientais por todo o Brasil, e sua atuação no Norte de Minas Gerais e Bahia vêm seguindo esse padrão de violação de direitos contra os atingidos. Abaixo apresentamos alguns crimes que essa empresa vem cometendo no Brasil e na região pretendida para seu empreendimento.

Crimes do Grupo Votorantim pelo Brasil:

- 1- Contaminação do Rio São Francisco em Três Marias: foram 14 anos lançando diretamente rejeitos no rio, depois se construiu uma barragem de rejeitos que continua contaminando o rio pela infiltração e já tem uma lama tóxica de 1 metro e meio. Morreram mais de 200 toneladas de peixe pela contaminação de metais pesados como zinco, cádmio, cobre e chumbo.

<http://www.ecodebate.com.br/2009/10/06/votorantim-continua-causando-morte-no-rio-sao-francisco-denuncia-de-frei-gilvander-moreira/>

- 2- Crime contra o Estado da Bahia: a fraude foi cometida ao utilizar, indevidamente, crédito fiscal nas operações interestaduais e recolheu um valor menor do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS). A fraude foi configurada como crime tributário e acarretou prejuízo aos cofres públicos. Assim a Votorantim foi obrigada a devolver aos cofres públicos R\$ 5 milhões de reais.

<http://www.bahianoticias.com.br/justica/noticia/45211-denuncia-do-mp-ba-faz-votorantim-devolver-r-5-milhoes-aos-cofres-da-bahia.html>

- 3- Plantio de Eucalipto e crimes: A pesquisa “ O Falso Verde” mostra que BNDES e Votorantim são os principais financiadores de uma cadeia de valor ligada a 16 diferentes tipos de crimes, dentre eles fraudes em licenciamentos ambientais, corrupção, invasão de terras e sistemáticas violações aos direitos humanos. A Fibria, empresa da Votorantim foi denunciada por roubo de terras indígenas e pistolagem contra camponeses no Espírito Santo.

<http://racismoambiental.net.br/2012/12/o-falso-verde-um-levantamento-da-cadeia-produtiva-da-celulose-esta-disponivel-para-baixar/>

- 4- Fraude e violência na construção de Barragens: A Votorantim participou do grupo que construiu a Barragem de Barra Grande em Santa Catarina. Ela fraudou o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), destruindo uma das últimas áreas de mata de Araucária do Brasil, perseguiu lideranças comunitárias, padres e funcionários públicos, inclusive usando da força física contra essas pessoas. Além disso, durante a construção das obras ocorreu a morte de um funcionário no qual a empresa não avisou os familiares (Arquivo do Movimento dos Atingidos por Barragens - MAB).
- 5- Exploração e mais violência no Vale do Ribeira: a CDA do grupo Votorantim pretende construir 04 hidrelétricas no Vale do Ribeira, é a última região de São Paulo que possui rios livres e Mata Atlântica preservada. Além de tentar impor as barragens nessa região tão preservada, a empresa viola o direito dos povos tradicionais quilombolas que existe na região. Em Tijuco Alto, a empresa desapropriou forçadamente famílias que não possuíam títulos de terras e colocaram pistoleiros para vigiar a região. No entanto devido à organização, mobilização e denúncia dos atingidos os empreendimentos foram paralisados (Arquivo do Movimento dos Atingidos por Barragens - MAB).
- 6- Trabalho escravo em Goiás: fiscais do Ministério do Trabalho resgatam 98 trabalhadores no sul de Goiás, que estavam no canteiro de obras da Usina Salto do Rio Veredinha de responsabilidade da Votorantim. Os trabalhadores estavam

em instalações sem cama nem banheiro, funcionários trabalhavam em troca de comida, acumulavam dívidas e não recebiam salários. Assim não podiam voltar para casa sem antes quitar a dívida imposta pela empresa. Eles atuavam no desmate e limpezas de áreas, trabalhos extremamente pesados (Folha de São Paulo. São Paulo, terça-feira, 08 de setembro de 2009. Brasil).

- 7- Perseguição de trabalhadores e demissões: em Curitiba no Paraná, a Votorantim demitiu 17 funcionários que participaram de Assembleia Anual dos Trabalhadores, onde faziam de forma legítima suas reivindicações. Os funcionários foram demitidos simplesmente porque se levantaram e falaram na assembleia. Havia funcionários com mais de 10 anos de carreira.

<http://bandab.pron.com.br/jornalismo/geral/votorantin-e-acusada-de-demitir-funcionarios-que-participaram-de-assembleia-27781/>

Crimes da empresa SAM no Projeto Vale do Rio Pardo:

- 1- Acesso à água negado: o empreendimento Vale do Rio Pardo irá utilizar mais de 82 milhões de metros cúbicos de água, em uma região de semi-árido, na qual em pleno período de chuva (dezembro e janeiro de 2013), os produtores perderam sua safra. Além disso, municípios como Vitória da Conquista tiveram racionamento de água e nessa mesma cidade se pretende construir uma estação de bombeamento para o mineroduto até que chegue em Ilhéus. Assim o acesso a água que já é escasso será ainda mais difícil para toda a região.
- 2- Mineroduto, garantia de lucros e de destruição: a SAM vem apresentando o mineroduto como uma solução econômica mais não uma solução social. Segundo ela “sem o mineroduto é inviável o empreendimento”. Essa chantagem econômica para com a região tem o objetivo de induzir a sociedade e seus representantes políticos em aceitar o tal projeto, já que o Projeto Vale do Rio Pardo são apenas 02 áreas de pesquisa e a SAM possui 79 áreas na região, portanto o empreendimento terá altos rendimentos. Além disso, outras empresas que tem pretensão de explorar a região como a Minas Bahia Mineração (MIBA),

já afirma que a ferrovia desenvolveria a região de forma mais satisfatória, demonstrando assim o interesse apenas na exploração máxima da região sem nenhum processo de desenvolvimento social.

- 3- Mineroduto, acidentes e contaminação: o mineroduto se apresenta como um risco ambiental e social, pois leva consigo grande quantidade de óxido de ferro que provoca altos níveis de contaminação dos recursos hídricos. Prova disso foi a contaminação do mineroduto da empresa Samarco que vazou e contaminou o Rio São Sebastião, interrompendo abastecimento de água na cidade de Espera Feliz e colocando em risco outras cidades de Minas Gerais, Espírito Santo e Rio de Janeiro, além de causar grande mortandade de peixes. A empresa por outro lado não apresenta os riscos dessa tecnologia, negando o direito a informação das populações.

<http://www.onggasb.com.br/2010/07/vazamento-no-mineroduto-da-samarco.html>

- 4- Exploração sem garantias: antes mesmo de iniciar o debate do Projeto Vale do Rio Pardo com os municípios e com os atingidos, o empreendimento em 2010 foi vendido ao grupo chinês Honbridge Holdings. Durante todo o período em que a empresa SAM vem atuando na região, em nenhum momento houve possibilidade de estabelecer garantias entre atingidos e o outro grupo que irá assumir o empreendimento, por tanto nenhum acordo estabelecido com a SAM terá garantias reais pois ela não terá mais responsabilidade sobre a obra, assim como tem ocorrido em Conceição do Mato dentro com os atingidos e Anglo American que comprou o empreendimento da MMX.

http://economia.estadao.com.br/noticias/not_14440.htm

- 5- Invasão de terras e crimes ambientais: Na região onde a SAM fez suas sondagens houve invasão de propriedades, perfurações sem autorização do proprietário, e não pagamento de indenizações aos pequenos proprietários. Por outro lado empresas e eucalipto tiveram indenização de até R\$ 150,00 por

eucalipto cortado pela empresa. Tratamento desigual dos atingidos, sem participação, informação e direito de dizer não (Relato dos Atingidos).

- 6- Crimes ambientais: em locais de difícil acesso a empresa abriu estradas, derrubou árvores nobres como Pequi, provocou assoreamento de propriedades. Além disso, cursos de água foram contaminados, no caso do Córrego Lamarão peixes morreram após a SAM o utilizar. Em outras regiões que houve sondagem a empresa abandonou materiais contaminados e perigosos como peças de máquinas, fuligens etc. Violando o direito a um ambiente saudável e à saúde (Relato dos Atingidos).
- 7- Ameaças contra as famílias: diversas famílias foram ameaçadas e ou induzidas a assinar autorizações para a empresa SAM, com alegações de que “o empreendimento vai sair o atingido querendo ou não” e ou ameaças como “é melhor assinar para não perder tudo”. Violando direito a proteção da família e aos laços de solidariedade social ou comunitária (Relato dos Atingidos e notícia de jornal).

<http://www.otempo.com.br/noticias/ultimas/?IdNoticia=183340,OTE>
- 8- Manipulação da informação: no último jornal (ano 01, nº03 de 2013) da SAM “Nossa Gente”, omitiu informações no objetivo de induzir a sociedade que o empreendimento é um “fato consumado”. Exemplo disso é que seu artigo sobre as reuniões públicas não coloca a manifestação contrária dos atingidos em diversos municípios e Minas Gerais e Bahia, ao contrário aponta “apoio ao empreendimento” (Revista Nossa Gente – SAM – Ano 1/Nº3 – Janeiro/ Março 2013).
- 9- Fraude na demarcação de terras: As demarcações de terras feitas pela empresa não tem sido profissional, os tamanhos de terras e croquis entregues pela empresa aos atingidos estão sendo menores do que os tamanhos reais, sendo

comprovado por demarcações feitas pelos próprios atingidos com outras empresas particulares (Relato dos Atingidos).

- 10- Fragmentação do licenciamento: foi concedido pela Agência Nacional de Águas (ANA) no dia 03 de março de 2012 uma outorga preventiva para a SAM utilizar 6.200 de m³/ hora das águas da Barragem de Irapé, sem nenhum tipo de estudo de impacto ambiental e sem a participação da sociedade. Nesse período a empresa nem sequer havia terminado seu EIA/RIMA para avaliar a viabilidade de tal impacto, fragmentando o licenciamento e ignorando órgãos legítimos para essa avaliação como o próprio IBAMA. Tal outorga deveria estar inserida no atual pedido de Licença Prévia. (Cartilha “Não as crateras da Cobiça” CPT e Revista Nossa Gente – SAM – Ano1/Nº2 – Setembro/ Novembro 2012)
- 11- Prejuízos para os atingidos: não existe cadastramento das famílias atingidas e nenhum plano de reassentamento, indenização coletiva e garantias de reparação e melhorias de vida. Não há perspectivas de compras de terras pela empresa, que devem ser escolhidas pelos atingidos. Além disso, a barragem de Vacarias proposta pela SAM não contempla a realidade local, não tem garantia de priorização aos atingidos, e a proposição de irrigação de 01 hectare (ha) por família vai de encontro inclusive aos padrões do Ministério da Integração Nacional que na região são de em torno 07 ha de área irrigada (Relato dos Atingidos).
- 12- Direito a informação negado: a empresa não informa aos atingidos que caso eles não vendam suas terras onde será retirado o minério, eles terão participação nos lucros da empresa. Assim a decisão de vender ou não as terras é dos atingidos não da empresa que nega a informação eliminando a possibilidade de escolha dos cidadãos (Relato dos Atingidos).
- 13- Investigação pelos crimes cometidos pela SAM: esses e outros crimes cometidos pela empresa, contra os direitos da pessoa humana e ao meio ambiente, devem continuar sendo investigados. Essas denúncias já foram apresentadas pelos atingidos em Audiência Pública junto a Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais (ALMG), em Grão Mogol,

no dia 29/06/2012, na qual o Deputado Estadual Rogério Corrêa presidiu os trabalhos. É inadmissível discutir a possibilidade de liberação de LP para uma empresa que está sendo investigada por tantos crimes (Documento enviado a Deputados Estaduais e Federais).

Diante dessas e outras injustiças nós atingidos exigimos:

- 1- Há não concessão a Licença Prévia do empreendimento Vale do Rio Pardo a empresa SAM ligada ao grupo Votorantim garantindo o direito de escolha dos atingidos inclusive de dizer não ao empreendimento;
- 2- Cadastramento de todos atingidos pelo projeto como um todos, seguindo o conceito de atingido apresentado pelo Relatório de Violação dos Direitos Humanos da Comissão Especial "Atingidos por Barragens" do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana e reafirmado pelo Decreto Presidencial nº 7.342/2010, com a participação dos atingidos e feito por um órgão estatal;
- 3- Plena reparação das perdas já causadas pela empresa aos atingidos e justa negociação, tratamento isonômico (igualitário) conforme critérios transparentes e coletivamente acordados. Além disso, recuperação das áreas destruídas por essa empresa e tomadas de decisões cabíveis pelos crimes ambientais cometidos;
- 4- Que os atingidos tenham acesso à justiça e à razoável duração do processo judicial, que não vem acontecendo já que o município de Grão Mogol desde XXX não possui juiz e as denúncias feitas pelos atingidos ainda não foram apuradas. Além disso, esse processo contribuiu para garantia da proteção a família e aos laços de solidariedade social ou comunitária;
- 5- É necessário construir junto aos municípios e comunidades atingidas, planos de recuperação, que leve em consideração condições materiais como indenizações, reassentamento e reativação econômica. Como imaterias entre elas recuperação cultural, políticas públicas, bem-estar e melhoria contínua

de vida para os indivíduos, famílias e comunidades. Já que até os dias atuais não existe nenhum tipo de política pública de defesa dos atingidos por empreendimentos de energia.

- 6- As denúncias aqui feitas pelos atingidos seguem os padrões de violação que a Comissão Especial "Atingidos por Barragens" do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana já investigaram e comprovaram as sistemáticas violações. Assim legitima a luta do MAB em defesa dos direitos humanos e dos atingidos. Portanto exigimos que se anexe o relatório já citado e exigimos a continuidade das investigações das violações de direitos na região junto à comissão de direitos humanos da ALMG.

Esperamos que com esse documento, possamos contribuir com o IBAMA e outros órgãos competentes, para uma análise criteriosa e cuidadosa, preocupada com a defesa do meio ambiente, das populações atingidas e com os interesses da soberania de nosso país. Assim esperamos a sensatez de negar a LP a essa empresa criminosa.

Atenciosamente, 

PLG
Resolução

MTM – Movimento dos Garimpeiros e Trabalhadores na Mineração

A Câmara dos Deputados Federais, Ao Congresso Nacional.

À Comissão da Amazônia e Comissão dos Direitos Humanos da Câmara dos Deputados Federais e do Congresso Nacional, Ministério da Justiça.

Esse movimento é instrumento de luta em defesa da categoria e visa o resgate da cidadania e o bem estar social e econômico da família garimpeira.

O MTM nasceu no começo de 2008 com o objetivo de defender o direito dos garimpeiros e trabalhadores na mineração, neste pouco tempo de existência tem contribuído para algumas conquistas de categoria. A aprovação do estatuto dos garimpeiros, algumas empresas já pagam as horas intineres dos seus trabalhadores, algumas cooperativas receberam PLG.s e os trabalhos para a aposentadoria dos trabalhadores garimpeiros muito lentamente mas tem avançado, a aposentadoria especial dos garimpeiros de Serra Pelada continua em debate, e a discussão sobre o Marco Regulatório da mineração é a grande preocupação a nível nacional.

↳ Dentre todos os temas em discussão o que mais preocupa é a exploração dos minerais de Serra Pelada feita pelos canadenses aqui representados pela (CVRD), VALE, COLOSSOS que engana e rouba os garimpeiros desde 08/07/2007 e vem manipulando e induzindo as autoridades brasileiras, políticos e jurídicos a cometerem vários erros.

A AGE do dia 08/07/2007 era para apreciar e discutir a minuta do contrato, onde para enganar os trabalhadores garimpeiros, ofereceram vários milhões em prêmios, além de terem oferecido 49% livre de todas as despesas, também comprometeram-se em montar uma usina para lavar toda a montoeira (rejeito) existente no garimpo de Serra Pelada. Isto seria montado em seis meses, e garantiria uma renda e trabalho para os garimpeiros até que a mina viesse a produzir economicamente.

Tudo mentira, a discussão e compromisso firmado em AGE, apesar de tudo isto está filmado, nada foi cumprido, ao contrario, assinaram no dia 16/07/2007 um contrato a revelia do conhecimento e da vontade dos trabalhadores garimpeiros que só tomaram conhecimento do conteúdo do mesmo depois do mês de abril de 2008 após uma ocupação da cooperativa por mais de 2000 garimpeiros, o que ainda resultou na prisão de umas 500(quinhetas) pessoas, sendo que destas 19 foram encarceradas as quais foram levadas a Serra dos Carajás, onde os diretores da (CVRD) VALE decidiram quem ficava preso em Parauapebas e quem eles mandavam para o presídio em Belém, demonstrando assim que quem decide o que fazer com as lideranças dos movimentos sociais no estado do Pará é o poderio econômico das grandes empresas, por isso queremos a nulidade de todo o contrato de parceria entre os canadenses, (CVRD) VALE e a cooperativa de garimpeiros. Diz a Lei “que todo o processo EIVADO de vícios é passível de nulidade”.

Diante do exposto é que nós garimpeiros exigimos do governo a garantia de:

- 1- Revogação da transferência dos direitos minerários da COOMIGASP para SPCDM e nulidade do contrato de parceria entre a COOMIGASP e a COLLOSSOS;
- 2- Garantia do Governo em cumprir o Artigo 21, Inciso XXV e Artigo 174, parágrafos 3º e 4º:
 - I- Artigo 21 – Compete a união: Inciso XXV – estabelecer a área e as condições para o exercício da atividade de garimpagem, em forma associativa.
 - II- Artigo 174 _ Como agente normativo e regulado da atividade econômica, o Estado exercerá, na forma da lei, as funções de fiscalização, incentivo e planejamento, sendo este determinante para o setor público e indicativo para o setor privado. Paragrafo 3º - o estado favorecerá a organização da atividade garimpeira em cooperativas, levando em conta a proteção do meio ambiente e a promoção econômica social dos garimpeiros. Paragrafo 4º - as cooperativas a que se refere o paragrafo anterior terão prioridade na autorização ou concessão para pesquisa e lavra dos recursos e jazidas de minerais garimpáveis nas áreas onde estejam atuando, e naquelas fixadas de acordo com o art.21, XXV, na forma da lei;
- 3- Garantia do Governo em relocar o marco SL – 1 no lugar de origem;
- 4- Garantia do Governo de aprovação imediata da Aposentadoria Especial dos Trabalhadores Garimpeiros;
- 5- Garantia do governo de criar uma linha de crédito especial para financiar às cooperativas dos trabalhadores garimpeiros e criação de um Laboratório Químico e Industrial;
- 6- Garantia do governo de viabilizar cursos de capacitação, formação profissional para os trabalhadores garimpeiros;
- 7- Garantia do governo de criar uma Reserva Extrativista na Província Mineral de Serra pelada para os trabalhadores garimpeiros;
- 8- Garantia do Governode implantar o Cinturão Verde na Região de Serra Pelada para os trabalhadores garimpeiros;
- 9- Garantia do Governo de que as sobras de ouro, prata e paládio depositados no Banco Central, Casa da Moeda e os recursos retidos na Caixa Econômica sejam utilizados para o garimpeiro continuar a exploração dos minérios em Serra Pelada para não depender de empresas estrangeiras, principalmente Canadenses;
- 10- Garantia do Governo em aumentar o imposto da Compensação financeira por Exploração Mineral – CFEM de 2% (dois por cento) para 8% (oito por cento) e que:
 - I – 1% (um por cento) deste aumento seja destinado para o Fundo Previdenciário do Garimpeiro;
 - II – 1 % (um por cento) seja destinado para o Fundo de Desenvolvimento de Pesquisa, Assistência Técnica e Financiamento de equipamentos e custeio da produção mineral aos trabalhadores garimpeiros;
- 11- Garantia do Governo em revogar a Lei Kandir que isenta e beneficia as exportadoras de produtos brasileiros para outros países;
- 12- Garantia do governo de que todos os resultados das pesquisas (com testemunhos) realizadas pela Vale, nas áreas requeridas pelas cooperativas, sejam repassada imediatamente as mesmas e que esta (Vale) seja penalizada por invadir e pesquisar áreas pertencentes as cooperativas do complexo mineral de Serra Pelada;
- 13- Garantia da Vale e demais empresas de que o setor de compras seja no estado onde exploram o bem mineral e as mercadorias adquiridas no estado e comércio local em que atuam;

30
Assinado

- 14- Garantia do Governo de instalar nas cidades onde há exploração mineral um laboratório químico e industrial para fazer a radiografia dos componentes existentes nos minérios extraídos pelas empresas exploradoras;
- 15- Garantia do Governo de instalar balanças nos corredores por onde trafegam trens e caminhões que transportam minérios.

Serra Pelada, 11 de outubro de 2013.

COORDENAÇÃO DO MTM (Movimento dos Garimpeiros e Trabalhadores na Mineração)



ETEVALDO DA CRUZ ARANTES

11 DE SETEMBRO - DIA NACIONAL DO CERRADO

MOVIMENTO GERAIZEIRO APRESENTA SUAS REIVINDICAÇÕES AOS GOVERNOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAIS

Dia 11 de setembro foi escolhido para ser um dia de comemorarmos os Cerrados. Mas, temos muito pouco o que comemorar. Por isso estamos aqui, na Comunidade de Vale das Cancelas, município de Grão Mogol, às margens da BR 251.

Queremos lembrar a todos vocês que o **CERRADO** está em vias de extinção pela ganância do capital que avança sobre ele através de grandes projetos de monocultura, de barragens e, agora, com a mineração;

Queremos lembrar a todos vocês que o **CERRADO** é o bioma que possui mais de um terço de toda diversidade de vida, de plantas e animais que temos no nosso país;

Queremos lembrar mais ainda: é do **CERRADO** que os principais rios de nosso país são formados. E que com a destruição do bioma, nossos rios, nascentes, olhos d'água, córregos e ribeirões estão acabando. Só aqui no Norte de Minas, 312 rios e córregos que até outro dia eram correntes, já estão completamente secos.

Queremos lembrar a vocês que se o **CERRADO** acabar, nós, **GERAIZEIROS**, acabamos também. Acabamos porque nós dependemos do cerrado para viver. Nós nos alimentamos de suas frutas, do pequi, do panan, da mangaba. Nós curamos muitas das doenças com as plantas do cerrado. É nele que vamos buscar lenha e madeira para cozinhar, fazer farinha, rapadura, e até a melhor cachaça que temos.

E nós sabemos que ninguém conhece mais o **CERRADO** que nós **GERAIZEIROS**. Conhecemos suas plantas, seus animais, o que se planta, como se planta. E se a gente acabar, todo este conhecimento vai acabar também.

E entre nós, geraizeiros, temos também muitas comunidades que são indígenas, como os Xakriabá, são também quilombolas, são também panhadores de flor, são também veredeiros. Nós estamos acabando junto com o **CERRADO**, com suas veredas, suas nascentes, suas águas.

Por isso estamos aqui, dizendo a todos vocês que estão recebendo esta carta, para se juntar a nós. **Não vamos deixar o CERRADO acabar.**

Por isso exigimos dos GOVERNOS:

- a imediata suspensão de todos os projetos de mineração e de barragem até que se faça a consulta, como afirma a **CONVENÇÃO 169 da OIT** que o Governo Brasileiro assinou.
- queremos que a **CARPATHION** pare suas obras de mineração, que o **DNPM** suspenda sua licença, até que todas as ilegalidades que ela está promovendo em Riacho dos Machados sejam apuradas: como a perfuração ilegal de poço artesiano; como a pesquisa de lavra em local que ela não tem licença. A barragem de rejeito que ela está construindo vai contaminar todas as nossas águas, inclusive a água da Barragem Bico da Pedra.
- queremos que a **MIBA** e a **SAM**, paralise suas pesquisas, que o **DNPM** cace suas licenças, até que o povo seja devidamente informado das consequências que os seus projetos vão causar nas nossas águas, nas nossas terras.
- a retirada imediata da **PEC 43/2013** que o **Governo de Minas Gerais** encaminhou para a **Assembléia Legislativa** e que está correndo lá dentro, na surdina. O governo está querendo, com esta PEC, legalizar a grilagem que as firmas estão fazendo em cima de nosso território. E não vamos aceitar.
- queremos que o **PAE VEREDAS VIVAS** da comunidade de Vereda Funda seja imediatamente criado, com a publicação do decreto pelo **INCRA**.
- queremos que a **RDS NASCENTES DOS GERAIS (MG)** e a **RDS TAMANDUÁ (MG)** sejam imediatamente decretadas pelo **ICMBio**, juntamente com a criação das **RESEX Contagem dos Buritis (Go/Ba)**, **Resex Barra do Pacuí (MG)**, **Resex Sempre Viva (MG)**, e a **Resex Curumatai (MG)**
- queremos que o **GT** criado pelo **ICMBio** para rever os limites e a recategorização do **PARNA SEMPRE VIVAS** na região da Serra do Espinhaço em Diamantina seja uma determinação do Ministério do Meio Ambiente e que este **GT** acate as propostas da **CODECEX**.
- queremos que o **IEF** crie um grupo de trabalho com a nossa participação para revermos os limites do **Parque Estadual de Grão Mogol** e recategorizar parte dele como uma **RDS** para que nosso povo não seja expulso de lá.
- queremos que as terras das nascentes da comunidade de **Sobrado** sejam transformadas em uma unidade de conservação de uso sustentável no âmbito municipal.
- queremos que os territórios das comunidades tradicionais geraizeiras sejam reconhecidos, protegidos e demarcados. E que neles se crie Projetos de Assentamentos Agroextrativistas, como o de Vereda Funda.
- queremos que as terras da **PLANTAR**, da **NORFLOR**, da **RIO RANCHO**, da **FLORESTAMINAS**, da **REPLASA**, sejam devolvidas aos geraizeiros, seus legítimos donos.
- queremos que a **Barragem de Berizal** seja definitivamente suspensa e que se faça um amplo investimento na revitalização da bacia do Rio Pardo.

-MOVIMENTO GERAIZEIRO, no dia 11 de setembro de 2013.

Com o apoio da **ARTICULAÇÃO ROSALINO DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS**